



EDITAL N.º 3/2022

Sílvia Maria Serpa do Espírito Santo, Presidente da Assembleia de Freguesia da Madalena, em cumprimento do disposto no artigo 11º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, torna público que no dia **30 de Setembro de 2022** realizar-se-á uma sessão **Ordinária**, pelas **20:00 horas**, na Sede da Junta de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação das atividades e situação financeira da Junta, relativas ao período de 1 de Junho a 31 de Agosto de 2022;
2. Apreciação e aprovação da 2.ª Revisão ao Orçamento de 2022.

Madalena, 20 de Setembro de 2022

A Presidente da Assembleia de Freguesia da Madalena

Sílvia Maria Serpa do Espírito Santo